

métodos utilizados para analisar circuitos elétricos em corrente contínua e alternada.

Levar o aluno a ter um aprendizado consistente nos temas de eletricidade e eletrônica em soldagem proporcionar-lhes apoio e base para o início de carreira na indústria na área de processos de soldagem.

EMENTA
Fundamentos da solda
Processos de soldagem
Processos de corte
Consumíveis
Descontinuidades
Controle das deformações
Alívio de tensões
Inspeção de soldas
Qualificação de procedimentos e soldadores
Estimativa dos custos de soldagem
Soldagem de polímeros
Seleção de processo de soldagem
Seleção de Materiais e Parâmetros para os processos de soldagem

Execução de soldagem (oxiacetilênico, arco elétrico, MIG/MAG e TIG)
Qualificação do processo de soldagem
Ensaio Metalográfico, Ensaio Mecânicos, Ensaio Não-Destrutivos

Conceitos de soldabilidade dos metais
Arco elétrico
Processos de soldagem: oxiacetilênico, eletrodo revestido, com proteção gasosa, arco submerso, técnicas de soldagem, simbologia de soldagem, normas técnicas
Metalurgia de soldagem
OBJETIVOS

Ensinar aos alunos os fundamentos da solda elétrica e procedimentos de soldagem, capacitando-os para escolher o melhor procedimento e materiais de adição adequados a cada caso, prevenir e resolver os problemas que se apresentam durante a soldagem, caracterizar a qualidade da solda e estimar seus custos.

BIBLIOGRAFIA
WAINER, E. et al. "Soldagem: processos e metalurgia", Edgar Blucher, SP, 2001.

HOFFMANN, Salvador. "Soldagem: técnicas, manutenção, treinamento e dicas". Porto Alegre, Sagra, 1992.

ALVARENGA, Sólón Ávila. "A solda por resistência: noções básicas e aspectos principais". Porto Alegre, 1993.

Polialden Química S.A.: Boletim Técnico 6.02, Edição da própria empresa, 1998.

FATEC PINDAMONHANGABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA.

EDITAL N.º 3119/2011 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC PINDAMONHANGABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 7878/2011.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Pindamonhangaba - Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial.
2. Área(s) da Disciplina: Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Materiais.

3. Disciplina e carga horária: Disciplina A) Análise de Sistemas Térmicos - 02 horas-aula; Disciplina B) Manutenção de Máquinas Térmicas - 02 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula no período noturno e 02 horas-aula para atividades extra classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vaga: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba
Endereço: Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010, Água Preta, Pindamonhangaba - SP, CEP: 12445-010
Telefone: (12)36488756 - Seção: Secretaria Acadêmica
III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 10:00 às 17:00 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Análise de Sistemas Térmicos

Ementa
Propriedades, tabelas e diagramas termodinâmicos da água e de fluidos refrigerantes

Calor e trabalho como formas de energia
Balanço de energia no ciclo de geração de vapor e no ciclo de refrigeração

Análise de processos térmicos em caldeiras, turbinas a vapor, condensadores, evaporadores, compressores, bombas e válvulas de expansão

Objetivos
Fornecer aos alunos os princípios básicos da Termodinâmica, juntamente com suas inúmeras aplicações práticas. Desenvolver a habilidade de lidar com problemas práticos na área térmica, bem como analisar e interpretar fenômenos e processos relacionados com energia.

Bibliografia
Van Wylen, J.G., Sonntag, R.E., Borgnakke, C. - Fundamentos da Termodinâmica. Tradução da 6ª edição americana, Ed. Edgar Blucher. 2003.

Software para determinação de propriedades termodinâmicas (anexo ao livro texto do item 1, acima).

Diagramas e Tabelas de Propriedades do Vapor d'água.

Diagramas e Tabelas de Propriedades do R-12 e R134.

Sonntag, Richard E. / Borgnakke, C. - Introdução à Termodinâmica para Engenharia. Ed. LTC - 2003.

Moran, Michael J. / Chapiro, Howard N. - Princípios de Termodinâmica para Engenharia, Ed. LCT. 2002.

Bibliografia complementar

Schmidt, F. W. Henderson, R. E. Wolgemut, C. H. - Introdução às Ciências Térmicas, Ed. Edgar Blucher. 1996.

Irving Granet, P.E. - Termodinâmica e Energia Térmica, Ed. Prentice-Hall do Brasil. 1995.

Moran M. J. Shapiro H. N. - Fundamentals of Engineering Thermodynamics, Ed. John Wiley & Sons. 1995.

Manutenção de Máquinas Térmicas

Ementa
Elementos constituintes das caldeiras, turbinas a vapor, compressores e bombas, manutenção e legislação (legislação vigente: NR 13, portaria do Ministério da Saúde)

Manutenção e Legislação de sistemas de refrigeração

Técnicas de avaliação da manutenção (Balanço térmico)

Avaliação de isolamentos térmicos

Manutenção de sistemas de medidas e controles em caldeira e sistemas de refrigeração (rastreadibilidade dos instrumentos na RBM - Rede Brasileira de Medidas); Análise documental de comissionamento (especificação de materiais, ensaios, tratamento térmico e solda)

Relatórios técnicos.

Objetivos
Estudo de sistemas de geração e utilização de vapor

Bibliografia
BIRD, R.B. Fenômenos de Transporte, 2ª edição, LTC, 2004.

Bibliografia complementar
INCORPERA, F.P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa, 5ª edição, LTC, 2003.

FATEC MAUÁ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ.

EDITAL N.º 3120/2011 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC MAUÁ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 8224/2011.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Mauá - Faculdade de Tecnologia de Mauá, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios e Logística.

2. Área da Disciplina: Letras-Português.

3. Disciplina e carga horária: Comunicação e Expressão - 08 ha.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula nos períodos matutino e noturno e 04 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Mauá

Endereço: Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804, Bairro Fausto Morelli - Mauá - Cep: 09390-120.

Telefone: (11) 4543-3221 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 10h00 às 18h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S) E BIBLIOGRAFIA(S) UTILIZADA(S)

Comunicação e Expressão

1-Semiótica da Comunicação

2-As funções da linguagem na expressão e na comunicação.

3-Linguagem e comunicação: Problemas gerais

4-Comunicação escrita: Redação Documental e Técnica.

5-Comunicação oral.

6-Técnicas de apresentação.

7-Comunicação e Inserção Profissional.

BIBLIOGRAFIA A SER CONSIDERADA NO CONCURSO PÚBLICO

CINTRA, L. CUNHA, C. Nova Gramática do Português Contemporâneo de acordo com a nova ortografia. Lexicon, 2009.

KUNTSCH, M.M. K. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 2003.

MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L.S. Português Instrumental: de acordo com as novas normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2007.

PIMENTA, M.A. Comunicação Empresarial. 6 ed. Campinas, Editora Alínea, 2009.